

ATA DA 76ª SESSÃO, EM 20 DE SETEMBRO DE 1994.

SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DESEMBARGADOR CASTRO FILHO.
PRESENTES OS SENHORES DESEMBARGADOR JALLES FERREIRA DA COSTA.
JUÍZES DOUTORES GERALDO SALVADOR DE MOURA, GILSON BARBOSA DOS SANTOS, RONALDO CARDOSO DE MELLO, DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO e CARLOS HIPÓLITO ESCHER. PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DOUTOR OS MAR JOSÉ DA SILVA. Às dezessete horas e vinte minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 75ª sessão.

LEITURA DE ACÓRDÃOS:

RECURSO ELEITORAL Nº 677/94 - GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA

RECURSO ELEITORAL Nº 534/94 - GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS

IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATO Nº 468/94 - BRASÍLIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO

REGISTROS DE CANDIDATOS NºS 518/94 e 458/94 - GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO

RECURSO ELEITORAL Nº 515/94 - GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO

RECURSO ELEITORAL Nº 413/94 - GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR CARLOS HIPÓLITO ESCHER

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 685/94 - GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR CARLOS HIPÓLITO ESCHER

JULGAMENTOS:

PROCESSO Nº 358/94 - CLASSE "F" - SUBSTITUIÇÃO DE JUNTA E
LEITORAL

ORIGEM: GOIANÁPOLIS

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO

Requerente: JUIZ ELEITORAL DA 89ª Zona indica MARISVALDO CAVALCAN

TE DE ALMEIDA em substituição a FERNANDO LEITE CARDO
SO

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Prot.: 2510

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, deferiu o pedido, des
de que seja publicado o Edital e não haja impugnação.
Unânime.

PROCESSO Nº 339/94 - CLASSE "F" - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO
DE JUNTA APURADORA

ORIGEM: TAQUARAL DE GOIÁS

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO

Requerente: JUIZ ELEITORAL DA 114ª Zona indica BENEDITO BENTO DA
SILVA, em substituição ao SENHOR JURANDIR DE OLIVEI-
RA SENA.

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Prot.: 2717

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, deferiu o pedido, des
de que seja publicado o Edital e não haja impugnação.
Unânime.

PROCESSO Nº 398/94 - CLASSE "F" - RETIFICAÇÃO JUNTA
APURADORA

ORIGEM: BELA VISTA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR DUÍLIO MARTINS DE ARAÚJO

Requerente: JUIZ ELEITORAL DA 32ª Zona

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Prot.: 2263

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, determinou a retifica
ção do nome do Juiz. Unânime.

PROCESSO Nº 401/94 - CLASSE "F" - RETIFICAÇÃO JUNTA APURA-
DORA

ORIGEM: ARAGARÇAS

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA

Requerente: JUIZ ELEITORAL DA 35ª Zona

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Prot.: 2218

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, deferiu o pedido e de
terminou a retificação do nome do Juiz. Unânime.

PROCESSO Nº 393/94 - CLASSE "F" - SUSBTITUIÇÃO DE PRESIDEN
TE DE JUNTA ELEITORAL

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GERALDO SALVADOR DE MOURA

Requerente: JUIZ ELEITORAL DA 2ª Zona indica DOUTOR LUIZ MAURO 'PIRES em substituição ao DOUTOR VICTOR BARBOSA LENZA

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Prot.: 2852

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, aprovou o nome do DOUTOR BENEDITO DO PRADO, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, para presidir a 1ª Junta. Unânime.

RECURSO ELEITORAL Nº 686/94 - CLASSE "C" - DESISTÊNCIA DO 'RECURSO

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR CARLOS HIPÓLITO ESCHER

Requerente: COLIGAÇÃO GOIÁS PARA TODOS

Advogado: DOUTORES NÍDIO M. BARROS e CLARISMAR FERNANDES

Requerido: SENTENÇA DO MM JUIZ AUXILIAR, DOUTOR ALAN SEBASTIÃO DE SENNA CONCEIÇÃO

Prot.: 2861

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, deferiu o pedido para que seja homologada a desistência e a fita magnética devolvida à origem. Unânime.

PROCESSO Nº 399/94 - CLASSE "F" - INDICAÇÃO DE JUNTA APURADORA

ORIGEM: SANCLERLÂNDIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR CARLOS HIPÓLITO ESCHER

Requerente: JUIZ ELEITORAL DA 113ª Zona indica ROMEU ALVES DE FÁRIA e MARIA DOS PASSOS DE ALMEIDA

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Prot.: 2433

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, aprovou as indicações. Unânime.

PROCESSO Nº 472/94 - CLASSE "F" - REQUISIÇÃO FUNCIONÁRIA

ORIGEM: GOIÂNIA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS

Requerente: JUIZ ELEITORAL DA 1ª Zona solicita requisição de FRANCISCA CONSTÂNCIA GONÇALVES

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Prot.: 2342

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, indeferiu o pedido nos termos do voto do RELATOR. Unânime.

PROCESSO Nº 602/94 - CLASSE "E" - REGISTRO DE DIRETÓRIO

ORIGEM: GOIATUBA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS

Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Prot.: 1672

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, aprovou os 29 primeiros nomes relacionados na Ata como titulares, sendo a última vaga reservada ao líder da Bancada e os 10 primeiros dos 15 suplentes eleitos, ficando os demais excluídos do Diretório. Unânime.

PROCESSO Nº 290/94 - CLASSE "E" - REGISTRO DE DIRETÓRIO

ORIGEM: RUBIATABA

RELATOR: JUIZ EFETIVO DOUTOR RONALDO CARDOSO DE MELLO

Requerente: PRESIDENTE DO DIRETÓRIO DO PARTIDO PROGRESSISTA-PP/GO

Requerido: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Prot.: 1717

DECISÃO: Acolhendo parecer Ministerial, deferiu o pedido.
Unânime.

Antes de encerrar a sessão, o DESEMBARGADOR PRESIDENTE, atendendo a solicitação do DOUTOR OSMAR JOSÉ DA SILVA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, propôs uma alteração no calendário Eleitoral antecipando a sessão do dia 31/10 para 21/10. A propositura foi aprovada por unanimidade. Em seguida o DOUTOR GILSON BARBOSA DOS SANTOS sugeriu, para que não onerasse as 6ª feiras com sessões ordinárias, fossem marcadas, eventualmente, duas sessões no mesmo dia, tendo início às 15:00 horas e a outra às 17:00 horas. Após breves discussões, ficou decidido que uma definição sobre o assunto seria feita em uma próxima oportunidade. Voltando a palavra ao DESEMBARGADOR PRESIDENTE, ele comunicou aos ilustres pares que amanhã, dia 21, às 15:00 horas terá uma reunião com a presença do Presidente, o Corregedor, os Juizes da Capital e autoridades ligada a área de segurança. Esclareceu que a reunião será reservada e terá como objetivo montar o esquema de atuação dos organismos policiais para o dia 03 de outubro. Nada mais havendo a tratar às dezoito horas e quinze minutos, foi encerrada a sessão. E para constar eu **ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES**, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo **DESEMBARGADOR PRESIDENTE** deste Tribunal.

Goiânia, 20 de setembro de 1994.

:PRESIDENTE

_____: SECRETÁRIA

FUI PRESENTE: _____

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL